**Superlotação como fator do colapso do Sistema Penitenciário Brasileiro: Mapeamento e Análise Estatística da Ocupação das Unidades Penitenciárias Brasileiras**.

**Introdução**

Um dos fatores preponderantes do caos no sistema penitenciário brasileiro (SPB) é a superlotação dos espaços físicos destinados ao cumprimento de pena privativa de liberdade. Nesse sentido, são recorrentes as notícias de presídios com a ocupação máxima excedida em mais de 200%.

No entanto, são poucas as pesquisas científicas que retratam o problema sob um ponto de vista estatístico, ou seja, informações quantitativas e qualitativas a respeito da dinâmica dos espaços internos às unidades penitenciárias são escassas. Como resultados, surgem dificuldades na exata compreensão do fenômeno da superlotação penitenciária e sua dinâmica, além de, problemas na elaboração de políticas públicas de assistências aos custodiados.

Este artigo analisa os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen/DEPEN) - referência de dezembro de 2020 - em conjunto com as informações do Sistema Prisional em Números (CNMP). Os objetivos foram: mapear a ocupação do espaço físico nas penitenciárias brasileiras; relacionar a taxa de ocupação com a disponibilização de assistências nas unidades prisionais e; revelar algumas das principais consequências advindas da superpopulação. Para esse fim, calculamos não somente a taxa de ocupação dos presídios, mas sim, a correlacionamos com indicadores de saúde, trabalho e educação dentro das unidades penitenciárias efetuando análises numéricas e comparando os modelos de gestão dos sistemas penitenciários. Para tanto, realizamos análises de variância, correlação, além de, aplicação do método de clusterização tipo *k-means*.

**Metodologia**

O sistema penitenciário brasileiro possui particularidades regionais importantes quando pensamos na sua ocupação. Legalmente, as unidades federativas possuem autonomia para gestão prisional, dessa forma, há uma série de situações contraditórias quando pensamos na administração dos espaços físicos nas unidades prisionais brasileiras.

A realidade nos presídios brasileiros apresenta discrepância à lei, nesse sentido, detentos cumprindo pena em regime fechado compartilham espaço físico com custodiados em regime semiaberto ou provisório, por exemplo (colocar a porcentagem). Outro aspecto importante diz respeito aos presos monitorados eletronicamente, pois não há regra para sua implementação cabendo ao judiciário usá-la quando achar necessário. (verificar legislação).

O presente trabalho analisa os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – referência: dezembro de 2020 – baseado em critérios unicamente de ocupação de espaço físico, ou seja, não são considerados apenados que, porventura, não estão nas unidades penitenciárias ou não as frequentam. Dessa forma, a análise dos dados relata a realidade do sistema prisional sem preocupação prioritária com os aspectos jurídicos da execução penal, nesse sentido, são considerados para o cálculo da taxa de ocupação apenas os custodiados que, porventura, ocupam espaço físico em estabelecimentos penais em algum momento da rotina prisional.

Matematicamente, a taxa de ocupação é calculada pela relação entre a população prisional e capacidade (quantidade de vagas). Nesse sentido, para uma análise abrangente, é necessário calcular a taxa de ocupação dividida por tipo de regime. Dessa forma, caracterizamos um mapeamento mais realista em relação ao espaço físico propriamente dito, pois as particularidades dos regimes aberto, semiaberto, além dos cumprimentos de pena domiciliar e monitoramento eletrônico, trazem custodiados sem ocupação de espaço físico dentro das prisões.

Para as análises estatísticas de correlação e divisão das taxas em *clusters*, os parâmetros de análise foram estabelecidos com a contabilização dos presos em regimes fechado e provisório custodiados em estabelecimento penais de diversos tipos, tais como: penitenciárias; cadeias públicas; centros de detenção.

**Desenvolvimento**

Bibliografia

ANDRADE, Ueliton Santos de & FERREIRA, Fábio Félix. Crise no sistema penitenciário brasileiro: Capitalismo, desigualdade social e prisão: **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, Salvador, n. 32, ano 2, p.24-38, abr.2014.

SAPORI, Luis Flávio & SANTOS, Roberta Fernandes & DER MAAS, Lucas Wan. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: O caso de Minas Gerais. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 32, n. 94, jun. 2010. Disponível em: < https://www.scielo.br/j/rbcsoc/i/2017.v32n94/>. Acesso em: 28 jul. 2021.